

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

DADOS DO ESTABELECIMENTO	
Nome Fantasia:	_____
Razão Social:	_____
CNPJ:	_____ Telefone: (____) _____
Endereço:	_____ n° _____
Bairro:	_____ CEP: _____

  

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	_____
RG:	_____ CPF: _____ Telefone: (____) _____
Endereço:	_____ n° _____
Bairro:	_____ CEP: _____

Eu, sócio administrador/representante legal acima identificado, assumo a responsabilidade de adotar medidas preventivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 para exercer a(s) atividade(s) econômica(s) seguindo as recomendações abaixo relacionadas estabelecidas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 e/ ou outras que vierem a complementá-las ou substituí-las:

- a) Disponibilização e exigência da utilização de equipamentos de proteção individual por todos os funcionários, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, notadamente máscaras caseiras e luvas, devendo ainda o estabelecimento orientar os seus empregados quanto à sua correta manipulação e uso;
- b) Organização do ambiente de trabalho, de forma a estabelecer distância de no mínimo dois metros entre os colaboradores, e entre funcionários e clientes, salvo para aqueles em que a natureza da atividade exigir maior proximidade (a título de exemplo, óticas e barbearias);
- c) Disponibilização de condições para lavagem frequente das mãos pelos funcionários com água e sabão, instruindo-os quanto ao adequado procedimento de higienização, conforme recomendam os órgãos sanitários;

- d) Disponibilização de condições para lavagem das mãos pelos clientes e fornecedores com água e sabão líquido;
- e) Fornecimento de álcool em gel antisséptico 70% para higienização das mãos a todos os funcionários, clientes e fornecedores;
- f) Higienização frequente, após cada atendimento, dos ambientes e equipamentos de trabalho com álcool 70% e/ou solução de hipoclorito de sódio;
- g) Intensificação da circulação de ar natural, mantendo portas e janelas abertas, tantas quantas possíveis;
- h) Nos empreendimentos em que haja atendimento personalizado (pessoal/direto), este deve se dar, por cada funcionário, para apenas um cliente por vez;
- i) Nos demais estabelecimentos, a ocupação deve ser limitada a 50% da capacidade;
- j) Realização de controle de fluxo, evitando o acesso de acompanhantes ao estabelecimento comercial, e a efetiva fiscalização para impedir aglomerações no interior ou em áreas de espera do estabelecimento, inclusive em filas formadas na área externa, com distanciamento mínimo de dois metros entre pessoas;
- k) Priorização do atendimento remoto, com entrega em domicílio ou agendamento de horários para retirada dos produtos.

Declaro estar ciente e de acordo com os riscos, perigos e nocividades derivados da exposição pessoal, de funcionários e clientes no estabelecimento no tocante à possibilidade de contaminação por doenças associadas à inflamação respiratória, e assumo a **responsabilidade** criminal (art. 268 do Código Penal), civil (art. 187 e 927, parágrafo único, do Código Civil), consumerista (arts. 8º, 12 e 14, do Código de Defesa do Consumidor), e trabalhista (223-F, da CLT), sem prejuízo de outras.

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Nome  
CPF

- Deverá ser encaminhada, anexa a este termo, cópia do documento pessoal do representante legal e do ato constitutivo da empresa.